



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME  
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023 - SISEC/MDS**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone ( 61 ) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
<b>UG DESCENTRALIZADA</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
CNPJ: 10.806.496/0001-49	Código UG: 158146/26431 - Reitoria/IFPI
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64053-390	UF: PI
Telefone (86) 3131-1430/1431	E-mail: reitoria@ifpi.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Reitoria/IFPI	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: PAULO BORGES DA CUNHA	
Telefone (86) 3131-1430/1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Matrícula Funcional: 1288003	
Cargo: Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): <i>Promover a Capacitação e qualificação técnica especializada dos produtores rurais do município de São João do Piauí, abordando produção animal e vegetal com ênfase na sustentabilidade e resiliência dos sistemas produtivos. Assim como a capacitação e qualificação técnica especializada dos atendentes de turismo que estão no CadÚnico.</i>	
Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 05/2023, prorrogando-se a vigência de 20/12/2024 para 20/04/2025.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 05/2023 - Transferegov nº 953041/2023, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.	
<b>ALTERAÇÕES</b>	
Item 5 - Vigência do TED nº 05/2023 passam a ter a seguinte redação: <b>Início: 20/12/2023      Término: 20/06/2025</b> Ficam <b>ratificados</b> os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 05/2023 e não alterados pelo presente Instrumento	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica.  <b>OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR</b> Secretário Executivo - MDS Unidade Descentralizadora	Teresina/PI, na data de assinatura eletrônica.  <b>PAULO BORGES DA CUNHA</b> Reitor - IFPI Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 17/12/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16253758** e o código CRC **E6D88060**.

---

Referência: Processo nº 71000.083334/2023-53

SEI nº 16253758